



DECRETO EXECUTIVO Nº 883, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolv. e Meio Amb.
01.20.122.0002.1.015 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 600,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do superávit financeiro e da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolv. e Meio Amb.
01.20.122.0002.2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de abril de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 04 de 07

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net